



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº 405/2016

De 09 de junho de 2016.

PRORROGA A PORTARIA Nº381 DA SRA. VANDRA MARIA MILIORANSA HAMMERICH, NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº016/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando que a necessidade de Contratação temporária de Professor de Educação Fundamental pelo motivo da Professora titular Rosilda do Carmo da Costa Varela Silveira estar em licença maternidade.

Considerando o que prevê no art. 10, inciso II, da Lei Complementar 016/2006 para ser convocado em regime suplementar e temporário;

Considerando os professores do quadro de efetivos e conforme a classificação dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a Portaria 381/2016 da Sra. VANDRA MARIA MILIORANSA HAMMERICH, para desempenhar suas funções atinentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Educação, especialmente na Escola Santa Lucia, devendo cumprir carga horária de 20hs semanais, a partir de 09 de junho de 2016 com término em 05 de dezembro de 2016, ou enquanto persistir a necessidade;

Art. 2º. O Regime Jurídico e o Sistema de Previdência serão aqueles previstos na Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios, 09 de junho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal